

7.5. A decisão do resultado do Chamamento Público será comunicada via DOE e divulgada nos sites da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAD) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), facultando-se a apresentação de recursos fundamentados, eletronicamente, através de endereçamento ao e-mail dcr@seplad.pa.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no DOE. Os resultados dos recursos eventualmente apresentados no prazo acima fixado, serão disponibilizados, após a devida consideração e decisão final, por e-mail e no sítio eletrônico da www.seplad.pa.gov.br no link da área de Captação de Recursos/Operação de Crédito, no Chamamento Público objeto deste edital.

8. TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO

8.1. Os termos do presente Chamamento Público, bem como o seu respectivo resultado, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e disponibilizados nos endereços eletrônicos dos Sítios da SEPLAD e SEMAS: <https://www.seplad.pa.gov.br>; <https://www.semas.pa.gov.br>

8.1.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do prazo estabelecido no subitem 5.4.

8.2. Quaisquer alterações, eventualmente necessárias, nos termos do edital do presente Chamamento Público serão realizadas e divulgadas por meio do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e do endereço eletrônico mencionado no item 8.1.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As instituições financeiras participantes poderão solicitar esclarecimentos diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), exclusivamente por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br.

9.2. O prazo para o envio das solicitações de esclarecimentos será até 15 (quinze) dias antes da data de apresentação de propostas, prevista no item 5.4 deste Edital.

9.3. No intuito de garantir a ampla publicidade e a isonomia do procedimento, as solicitações de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.seplad.pa.gov.br>, até 05 (cinco) dias antes da data de apresentação de propostas, prevista no item 5.4 deste Edital.

9.4. A seu exclusivo critério, o Estado do Pará poderá suspender ou cancelar o presente processo seletivo, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

9.5. O contrato será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação.

10. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

10.1. A conclusão do procedimento seletivo das propostas NÃO obriga o estado a contratar a operação de crédito objeto deste Chamamento Público.

10.2. Caso o Estado opte por efetivar a contratação da operação de crédito objeto deste Chamamento Público, a assinatura do contrato ocorrerá em data a ser definida pelo Estado, observados os requisitos dispostos no item 1.2 deste Edital.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO DE INVESTIMENTO:

I - FINALIDADE/OBJETIVO DO PROJETO

A finalidade do projeto é permitir que o Estado do Pará capte recursos financeiros com instituições financeiras mediante empréstimo, por meio de SLL, o que permitirá conservar os rios do Estado do Pará socioambientalmente saudáveis, como base para o desenvolvimento sustentável, para a provisão de serviços básicos à população, garantia do seu bem-estar e promoção de atividades econômicas e culturais tradicionais por meio: (i) do desenvolvimento de um modelo de conservação de rios como piloto, nos rios São Benedito e Azul; (ii) do detalhamento com bases técnicas e instituição de uma Política Estadual de Conservação de Rios, a ser realizada a partir da ação integrada de vários órgãos de governo; e (iii) da conferência de efetividade à atuação da SEMAS para o cumprimento da sua missão.

II - DESCRIÇÃO DETALHADA DO ESCOPO DO PROJETO

A Operação tem como finalidade captar recursos ao Estado do Pará, com objetivo de desenvolver o programa Pró-Rios e viabilizar uma operação de crédito inovadora, com incentivos relacionados ao desconto da taxa de juros quando da verificação do atingimento de KPI estabelecidos em contrato com o agente financeiro. Com isso, permite-se a viabilização de uma política pública ambiental relevante e uma vantagem financeira ao Estado do Pará. Este é o conceito que sustenta essa operação, na modalidade SLL.

Em um Empréstimo nessa modalidade, tomador e financiador, pactuam KPI a serem cumpridos pelo tomador, sendo certo que o cumprimento de tais metas implicará na redução da taxa de juros (step down) aplicável à operação de crédito, nos termos pactuados nos instrumentos jurídico-contratuais que respaldarem a referida operação de crédito. Os KPIs a serem cumpridos pelo tomador são definidas previamente pelas partes.

As propostas das instituições interessadas em participar deste chamamento público deverão contemplar os descontos oferecidos na taxa de juros da operação de crédito, caso atendidos os KPI de cada respectivo objeto indicado no Anexo II.

Em síntese, o Estado do Pará irá contrair o empréstimo sindicalizado com KPIs de sustentabilidade com o sindicato de instituições financeiras selecionado. Isto é, o empréstimo será concedido ao Estado do Pará, que deverá amortizar o seu valor principal e os juros. No entanto, caso o Estado do Pará atenda determinados KPI relacionados com a sustentabilidade e com a efetiva implantação das políticas públicas que sustentam esta operação, conforme validação por terceiros independentes, haverá uma redução na taxa de juros praticada pela instituição financeira.

O valor total orçado para o Pró-Rios é de 350 milhões de reais para o período de dez (10) anos, prazo da operação.

Os investimentos previstos no orçamento visam a estruturação deste programa e incluem obras e construções, como a base do governo no São Benedito; apoio a operações da FECD e dos Bombeiros nas novas áreas prioritárias indicadas pelo Pró-Rios, consultorias técnicas e equipamentos. As despesas com pessoal associadas às novas funções previstas no Programa e na Política não são objetivo de investimento, mas sim, sua formação e meios de atuação.

Do total para a década, o Objetivo 1 do Piloto do São Benedito e Azul representa 26% do orçamento; o desenvolvimento e implementação da Política (Objetivo 2), 44%; a efetividade da SEMAS no Objetivo 3 representa 23% e os custos de gestão do Projeto, com previsões para SEMAS, SEPLAD e SEFA representam 7%.

III - ÓRGÃO EXECUTOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

IV - FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO

A partir da Carta de Intenções de junho de 2022, a qual tinha como objetivo o detalhamento do instrumento financeiro do projeto, a SEMAS iniciou a implementação do Programa PRÓ-RIOS por meio da realização de estudos técnicos, com apoio de colaboradores privados, que subsidiaram a formulação dos objetivos, metas e indicadores apresentados neste Chamamento. Três projetos foram concluídos ainda em 2022, e um terceiro iniciado em março de 2023, conforme abaixo:

Projetos concluídos, e entregues em dezembro de 2022:

- Diagnóstico e plano preliminar de conservação da bacia dos rios São Benedito e Azul;

- Diagnóstico e plano de modernização da gestão de recursos humanos da SEMAS;

- Diagnóstico e plano de modernização das capacidades de planejamento e gestão da SEMAS.

Projetos em curso:

- Avaliação do status de conservação dos rios do Pará;

- Prioridades e oportunidades de ação e caminhos para a construção da Política Estadual de Conservação de Rios.

V - PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

V-1 O prazo de execução do projeto é de 10 anos (120 meses).

V-2 Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte Cronograma:

% de DESEMBOLSO	ANO
40	1
60	4

ANEXO II – Objetivos de Desempenho Sustentável, Metas e KPI

Objetivos:

1. Proteção do Rio São Benedito e Azul: Conservação das bacias dos Rios São Benedito e Azul, com erradicação do desmatamento e de incêndios. As áreas protegidas visam proteger os rios São Benedito e Azul para que fluam livremente, sem infraestrutura (hidrelétrica, mineração, indústrias, exceto pequenos portos para atender às comunidades locais).

2. Política Estadual de Conservação de Rios: O Estado do Pará adotará um marco legal para conservação de rios, detalhando procedimentos necessários para proteção, uso sustentável e monitoramento, instituindo legalmente uma categoria de Unidade de Conservação específica, que será aplicada de forma pioneira nos rios São Benedito e Azul.

3. Efetividade da atuação da SEMAS: O Estado do Pará garantirá à SEMAS recursos financeiros e capacidade técnica para realizar sua missão, incluindo orçamento, modernizações e capacidade técnica adicional para funções específicas.

Atividades:

OBJETIVO	Atividades	ANO				
		1	3	5	8	10
1	1.1. Construção da base física do governo do Estado para combate a incêndio e desmatamento, aquisição de equipamentos e acompanhamento de seu funcionamento.	X		X		
	1.2. Plano de Conservação da Bacia do São Benedito e Azul estabelecido e em implementação.		X			
	1.3. CAR para os imóveis rurais concluídos e relatórios de desmatamento na bacia (80% dos imóveis).		X			
	1.4. PRA efetivado para os imóveis rurais com CAR concluídos (80% dos imóveis).				X	
	1.5. Sistema de Monitoramento de infraestrutura na bacia e ao longo do rio estabelecido e operacional.		X	X	X	X
2	2.1. Criação da política de áreas protegidas com instrumentos específicos para os rios.		X	X		
	2.2. Ato normativo do Estado instituindo São Benedito e Azul como 1º case de rios especialmente protegidos (comunicação e divulgação).			X		
	2.3. Baseline validado da condição de conservação dos Rios do Pará e rotina para relatório periódico.	X				
	2.4. Ato normativo instituindo a Política Estadual de Conservação de Rios e relatório de implementação.			X		X
3	3.1. SEMAS renova equipamentos e sistemas nas funções relacionadas a Política de Conservação de Rios e controle do desmatamento.		X			X
	3.2. SEMAS desenvolve módulo de treinamento de gestores ambientais em parceria com a Escola de Governo.	X		X		X